



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



CONCORRÊNCIA Nº. 004.2021 – CP

Parecer Técnico

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, PARALELEPÍPEDO, INTERTRAVADO, DRENAGEM SUPERFICIAL E DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

Em análise detida da **solicitação de esclarecimentos sobre o objeto acima referenciado**, referente apenas aos **item 4.2.4.2** do edital da licitação, sobre as parcelas de maior relevância, a empresa LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ 13.557.613/0001-76 fez apontamentos sobre o subitem:

- **PAVIMENTAÇÃO BRIPAR INCLUSIVE COMPACTAÇÃO (S/TRANSPORTE)**

A empresa questionou sobre a parcela de maior relevância acima se poderia apresentar CAT de algum serviço correlato ao item em questão.

Em análise ao processo licitatório e projeto básico podemos perceber que na pagina 130 do processo existe a tabela com os itens de maior relevância e na mesma faz menção que o item 5.10 (item em questão na solicitação de esclarecimento) e 5.12 pode-se apresentar Certidão de Acervo Técnico de serviços correlatos aos itens em questão.

Sem mais para o momento, este é o parecer.

São Gonçalo do Amarante, 23 de agosto de 2021.

ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA.

ALEXANDRE LIMA SOARES E SILVA
RNP: 061497865-3
Engenheiro Civil Crea-CE

AO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANDERSON AUGUSTO DA SILVA ROCHA